Certificado de Aprovação — CA Nº 20325

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19964.122446/2022-48

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
Descrição	Capa de combate a incêndio estrutural confeccionada em múltiplas camadas, sendo a barreira externa em tecido de fibras de aramida com faixa refletiva, camada intermediária denominada barreira de líquidos confeccionada com membrana bicomponente em PU e aramida, a camada interna dupla denominada barreira de calor confeccionada em tecido e feltro de mescla de fibras de aramida.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DE ESTRUTURAS.
Marcação do CA	Na etiqueta interna.
Referência	3838.1.
Validade do CA	03/02/2028

Fabricante / Importador

Empresa	JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	44.669.141/0001-77
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	EN 469:2020
Cores	Preta.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 137 586-203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Observação: Os níveis de desempenho para EN 469:2020 variam de 1 (um) a 2 (dois), sendo 2 (dois) o melhor resultado. O EPI obteve resultados de níveis de desempenho X2 Y2 Z2, em que:X2 - Transferência de calor (convectivo e radiante); Y2 - Resistência à penetração de água; Z2 - Resistência ao vapor de água.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**